

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 035.161/2023-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito Solidário** organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
José Biondi Nery da Silva	12/7/2023	Acórdão 4630/2021–2C
Fundação para o Desenvolvimento do Semiárido Brasileiro – Fundesa	20/7/2023	Acórdão 3464/2023–2C Recurso de Reconsideração

A partir do processo originador **025.024/2016-7** foram constituídos 2 (dois) processos de Cbex **035.161/2023-0 e 035.162/2023-6**.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável:
José Biondi Nery da Silva
CPF 014.364.224-34

- O responsável constituiu advogado, conforme procuração juntada;

- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável:

Fundação para o Desenvolvimento do Semiárido Brasileiro – Fundesa
CNPJ 05.888.454/0001-64

- A empresa responsável constituiu advogado, conforme procuração juntada. Consta como representante legal, o Sr. Romildo José de Melo Pinheiro, CPF 134.540.304-63;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito.

Scbex, 9 de outubro de 2023

(Assinado eletronicamente)

Cristiane Lima Holmes Burity
TFCE – Mat. 3360-0